



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB



LAUDO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA TÉCNICA

LOCADOR: JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

OBJETO DO PRESENTE LAUDO: Vistoria de um imóvel de locação para funcionamento dos eventos da FUNCEL.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Avenida Rio Branco, Quadra 16 Lotes 20 e 21, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás

DATA DA VISTORIA: 12 de fevereiro de 2019

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: COMERCIAL

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: BOM

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
LOTE 21	
01	GALPÃO
01	BANHEIRO
01	ESCRITÓRIO
LOTE 20	
01	SALA
01	COZINHA
01	ESCRITÓRIO

1) PINTURA- A pintura está deteriorada e precisa ser reformada.

2) LOUÇAS E PIAS – Existe uma pia na cozinha tem bancada de granito e cuba de alumínio e está em bom e estado e funcionando.

3) PISO E REVESTIMENTO– Piso em cerâmica

4) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Está em bom estado de conservação e funcionando.


Carlos Augusto Barbosa Gomes
Engenheiro Civil
CREA 9122 - D/PA
Matricula 0101313



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB



5) **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Está em bom estado de conservação e funcionando.

6) **ESQUADRIAS:** As Janelas são metálicas, existem janelas que não estão no local e devem ser providenciado sua colocação. Existam portões metálicos e portas de vidro temperado na parte externa e na parte interna as portas são de madeira. As portas encontram-se funcionando e em bom estado de conservação, as janelas que existem precisam de pintura e a necessidade da colocação das janelas que estão faltando.

- O Presente laudo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente laudo, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste laudo, deverá ser comunicado ao locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em perfeito estado de funcionamento e conservação, assim a locatária se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

VALOR PARA LOCAÇÃO: O valor para a locação será a composição dos dois imóveis (lotes 20 e 21). Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo inicial, estimado no mercado local, para o lote 21 é de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos Reais), valor Máximo (limite superior) é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem Reais) e para o lote 20, o valor locativo inicial, estimado no mercado e de R\$ 900,00 (novecentos Reais) e valor Máximo (limite superior) é de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem Reais). Vale ressaltar, que os valores fixados no presente laudo são provisórios e sujeitos à alteração futura, sendo oportuno lembrar que, atualmente, encontra-se escasso, pois a poucos imóvel e pontos comercial disponíveis para locação, devido ao aumento gradativamente da população no município e conseqüentemente, os preços tendem aumentar sofrendo ligeira oscilação.

Gidalton C. Rodrigues
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Diretor Presidente
Port. 212/2018 GP

FUNDAÇÃO DO ESPORTE LAZER
CNPJ (MF): 11.690.164/0001-04
LOCATÁRIO


CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES
Eng. Civil, M.Sc – CREA 9122-D/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



SALA PRINCIPAL – LOTE 21



BANHEIRO – LOTE 21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB



ESCRITÓRIO –LOTE 20

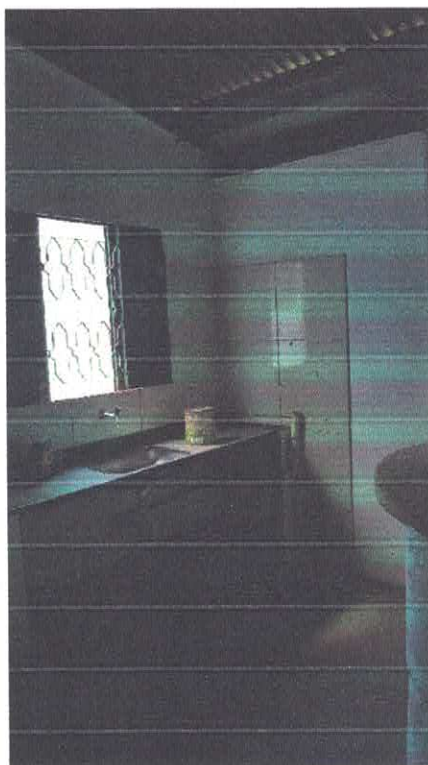


SALÃO- LOTE 20

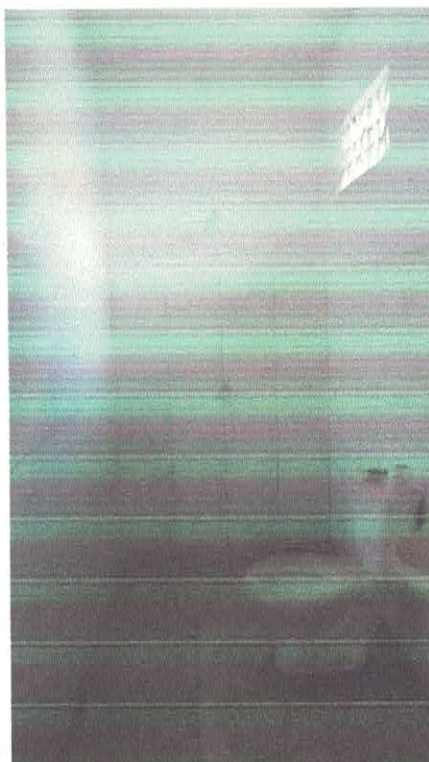

Carlos Augusto Barbosa Gomes
Engenheiro Civil
CREA 9122 - D/PA
Matrícula 0101313



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB



COZINHA – LOTE 20



BANHEIRO – LOTE 20

Carlos
Carlos Augusto Barbosa Gomes
Engenheiro Civil
CREA 9122 - D/PA
Matrícula 0101313